



Prorrogação de Prazo

Para análise de solicitação de prorrogação de prazo de permanência é necessário que o processo de solicitação contenha as seguintes informações:

1. Exposição de motivos do aluno sobre as razões para a prorrogação assim como um relato das etapas já cumpridas e a cumprir;
2. Cronograma das etapas a serem cumpridas dentro do prazo adicional que está sendo solicitado. O DPG levará em conta o prazo apresentado no cronograma para conceder a extensão de prazo.
3. Relatório da dissertação / tese ou inclusão dos capítulos já escritos ou parte deles;
4. Apreciação formal do professor orientador sobre os dois documentos do aluno no qual fique patente a opinião do orientador de que o cronograma é factível levando a aluno à conclusão do curso;
5. Apreciação formal da comissão de pós-graduação do programa. Esta etapa é importante tendo em vista as penalidades que a CAPES tem imposto aos cursos decorrentes do aumento do tempo médio de conclusão dos seus alunos.

Parte aluno itens: 1, 2, 3

Parte do orientador: 4

Parte do coordenador: 5

ATENÇÃO: PARA SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO É OBRIGATÓRIO QUE O ALUNO TENHA CONCLUÍDO TODOS OS CRÉDITOS E DEFENDIDO O EXAME/PROJETO.

Solicitar com no mínimo 2 meses antes do fim do prazo de permanência.

Encaminhar documentos para: poseco@unb.br